



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 039/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO CD-34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SC 09.201/80,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Aperfeiçoamento em Parasitologia Médica, ao docente WALDIR RIBEIRO BASTOS, na Escola Paulista de Medicina.

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 22 de agosto de 1980.

Prof. B. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

